

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 279/13

Data 11.10.13

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias a servidora Senhora **Viviane Rodrigues**, portadora da CI/RG nº 5.631.099-1 SSP/PR e do CPF 033.631.199-09, matrícula 417-0/1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de outubro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito